

DELIBERAÇÃO CECA/CLF Nº 5.336 DE 31 DE MAIO DE 2011

EXPEDE LICENÇA PRÉVIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA, da Secretaria de Estado do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, através de sua Câmara de Licenciamento e Fiscalização, em reunião de 31/05/2011, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.287, de 23/01/95, pela Lei Estadual nº 5.101, de 04/10/2007, pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12/01/2009, pelo Decreto Estadual nº 42.159, de 02/12/2009,

CONSIDERANDO:

- o que consta do Processo nº E-07/503.213/2010, referente ao requerimento de Licença Prévia da empresa GENPOWER TERMOELÉTRICAS E PARTICIPAÇÕES S/A para implantação de Usina Termelétrica movida a gás natural, exclusivamente para geração de energia elétrica, localizada na Estrada da Valinha nº 404 e 405, Valinha da Serra, 2º distrito do Município de Itaguaí,
- a Audiência Pública realizada no dia 14 de fevereiro de 2011, no Município de Itaguaí,
- o Parecer Técnico de Licença Prévia nº 03/2011, da DILAM/INEA, favorável à emissão da licença requerida,
- o Parecer GVL nº 05/2011 da Procuradoria do INEA,

DELIBERA:

Art. 1º – Expedir Licença Prévia para a empresa GENPOWER TERMOELÉTRICAS E PARTICIPAÇÕES S/A para implantação de Usina Termelétrica movida a gás natural, exclusivamente para geração de energia elétrica, localizada na Estrada da Valinha nº 404 e 405, Valinha da Serra, 2º distrito do Município de Itaguaí,

Art. 2º – Determinar ao Instituto Estadual do Ambiente – INEA, por ocasião de requerimento de Licença de Instalação – LI, a inclusão de condicionantes ambientais, determinando à empresa a destinação de 0,4% dos investimentos para saneamento, de 0,4% dos investimentos para Projetos de apoio a pescadores e de 0,2% dos investimentos para Projetos de Biodiversidade e Reflorestamento, no Município de Itaguaí.

Art. 3º – Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2011

ANTÔNIO CARLOS FREITAS DE GUSMAO
Presidente